



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9339 – (48) 3721-9340 – (48) 3721-9343
E-mail: secretaria.ctc@contato.ufsc.br

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2018/SEC/CTC

O Diretor do Centro Tecnológico, no uso de atribuição estabelecida pelo Art.13 do Regimento Geral da UFSC, considerando o disposto no inciso IX do Art. 16 do Estatuto da UFSC,

RESOLVE:

Art. 1º - Anunciar e convocar os professores integrantes da carreira do magistério superior da UFSC, lotados no Centro Tecnológico (CTC), em efetivo exercício, para elegerem um representante docente e seu respectivo suplente no Conselho Universitário (CUUn), para um mandato de dois anos, a contar da emissão da portaria pelo Gabinete da Reitoria;

Art. 2º - A eleição será realizada no dia 29 de março de 2018, das 9h às 18h, no Hall do CTC;

Art. 3º - As solicitações de registro de candidaturas deverão ser efetuadas entre os dias 15 e 22 de março de 2018, das 8h às 17h30min, na Secretaria Administrativa do Centro Tecnológico.

Art. 4º - O processo eleitoral será conduzido pela comissão designada pela Portaria nº 309/SEC/CTC/2017.

Atenciosamente,

PROF. EDSON ROBERTO DE PIERI
Diretor do Centro Tecnológico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9339 - (48) 3721-9340 - (48) 3721-9343
E-mail: secretaria.ctc@contato.ufsc.br

Regulamento para realização das eleições para representação docente do CTC no Conselho Universitário – CUn

1 – DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

1.1 - FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas por chapas contendo nome do candidato a TITULAR e nome do candidato a SUPLENTE.

1.2 - ELEGÍVEIS

Professores integrantes da carreira do magistério superior da UFSC, lotados no CTC, em efetivo exercício. (Estatuto UFSC, Art. 16 inciso IX).

1.3 – PRAZOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

Do dia 15 de março de 2018 ao dia 22 de março de 2018, de 8h00 às 17h30, na Secretaria do CTC.

2 – DOS ELEITORES

Poderão votar os professores integrantes da carreira do magistério superior da UFSC, lotados no CTC, em efetivo exercício. As listas dos Professores são as fornecidas pelos Departamentos do CTC. A comissão eleitoral poderá solicitar estas listas diretamente à SETIC.

3 – DA VOTAÇÃO

3.1 A eleição será realizada em uma única fase, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, podendo ser utilizado sistema de votação convencional em cédula caso o sistema eletrônico não seja homologado pela comissão eleitoral em teste de suas funcionalidades até 23 de março de 2018, ou caso a infraestrutura de rede, Sistema de Autenticação Centralizada ou sistema eletrônico de votação, não estejam operando no horário de início da votação.

3.2 Após o processo de homologação (validação das funcionalidades do sistema de votação eletrônico), a Comissão Eleitoral, com apoio do INE e da SETIC, deverá emitir um documento confirmando que o sistema de votação eletrônico está apto a ser utilizado na eleição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9339 - (48) 3721-9340 - (48) 3721-9343
E-mail: secretaria.ctc@contato.ufsc.br

3.3 Caberá à SETIC garantir, durante todo o período de votação, a integridade do sistema de votação eletrônico homologado.

3.4 - DATA DAS ELEIÇÕES

Dia 29 de março de 2018, quinta-feira.

3.5 - HORÁRIO DA VOTAÇÃO

Das 9h00 às 18h00.

3.6 - CONDUÇÃO

A votação será conduzida pela Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Departamental do CTC.

3.7 - DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

3.7.1 - A Comissão Eleitoral encaminhará aos eleitores, no dia 29 de março de 2018 (data da eleição), nos seus e-mails, o endereço eletrônico do sistema de votação com o qual o eleitor poderá exercer seu voto mediante autenticação via Sistema de Autenticação Centralizada da UFSC.

3.7.2 O endereço eletrônico do sistema de votação também será disponibilizado no site do CTC.

3.7.3 Ao acessar o sistema de votação on-line, o eleitor deverá escolher 01 (uma) chapa representante do CTC.

3.7.4 Após concluído o voto on-line, o eleitor receberá um código de identificação (para fins de auditoria) do seu voto, confirmando a sua votação;

3.7.5 O eleitor poderá alterar o seu voto eletrônico quantas vezes julgar necessário (dentro do horário de votação), sendo computado somente o último voto realizado.

3.7.6 Para segurança do eleitor, é gerado automaticamente um novo código de identificação do seu voto pelo sistema de votação on-line para cada alteração de voto.

3.7.7 A ordem dos candidatos na cédula de votação eletrônica é feita aleatoriamente pelo sistema de votação. Se a eleição ocorrer via cédula física, a ordem será definida por sorteio a ser pré-agendada com os candidatos.

3.8 DA VOTAÇÃO CONVENCIONAL

3.8.1 - LOCAL DE VOTAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9339 - (48) 3721-9340 - (48) 3721-9343
E-mail: secretaria.ctc@contato.ufsc.br

Haverá uma única sessão com uma urna localizada no Hall do CTC.

3.8.2 - MESÁRIOS

A sessão terá dois mesários, escolhidos pela Comissão Eleitoral, entre nomes indicados pelos Departamentos (dois nomes cada) até o dia 22 de março de 2018, na Secretaria do CTC.

3.8.3 - FISCAIS

A indicação dos fiscais fica a cargo dos membros das chapas. Os nomes dos fiscais deverão ser comunicados à Comissão Eleitoral no início da votação. Eles deverão estar devidamente identificados durante a votação, sendo limitados ao máximo de dois fiscais presentes por chapa em cada sessão.

3.8.4 - DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA VOTAR

Qualquer documento de identificação oficial, com foto de boa qualidade, incluindo o cartão de identificação da UFSC.

4 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

4.1 - APURAÇÃO VIA SISTEMA ELETRÔNICO

Na votação por meio eletrônico, a apuração é automática a cada voto emitido. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral fará a divulgação do resultado conforme definido na Seção 4.3.

4.1 – APURAÇÃO VIA VOTAÇÃO CONVENCIONAL

Fica a cargo da Comissão Eleitoral a apuração, que será efetuada logo após o término das eleições (a partir das 18h00 do dia 29 de março de 2018), sendo convidados a assisti-la os candidatos e até dois fiscais de cada chapa. A comissão eleitoral poderá convocar dois mesários para auxiliá-la.

4.2 – CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS CHAPAS

Será declarada vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos válidos. Caso haja empate os critérios de desempate são os do Regimento da UFSC.

4.3 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados na página oficial do CTC às 9h00 do dia 30 de março de 2018. Os resultados também serão divulgados pelas listas de e-mail dos professores.

4.4 – HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo serão encaminhados para o Conselho do CTC para homologação.

4.5 - RECURSOS

Os recursos deverão ser apresentados por escrito na secretaria do CTC dentro de 48 horas após a divulgação dos resultados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9339 - (48) 3721-9340 - (48) 3721-9343
E-mail: secretaria.ctc@contato.ufsc.br

5 – DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1 – Será reservado o período de 23 de março de 2018 a 28 de março de 2018 para a realização de debates ou sabatina com os candidatos à representação dos professores do CTC no CUn.

5.2 – No período entre a homologação da candidatura e o dia 28 de março de 2018, as chapas poderão enviar no máximo duas mensagens nas listas oficiais de e-mail de professores do CTC para divulgar suas propostas.

6 – CRONOGRAMA

15/03/2018 (quinta-feira)	Publicação do Edital
22/03/2018 (quinta-feira)	Prazo para inscrição de candidatos (17h30)
22/03/2018 (quinta-feira)	Prazo para indicação de mesários pelos departamentos
23/03/2018 (sexta-feira)	Prazo para homologação do sistema eletrônico pela Comissão
de 23/03/2018 (sexta-feira) a 28/03/2018 (quarta-feira)	Campanha eleitoral
29/03/2018 (quinta-feira)	Votação (das 9h00 às 18h00)
30/03/2018 (sexta-feira)	Divulgação dos resultados (9h00)
03/04/2018 (quarta-feira)	Homologação dos resultados pelo Conselho do CTC

7 - COMISSÃO ELEITORAL

Prof. Elder Rizzon Santos (Presidente)
STAE Dante Luiz Juliatto
Acad. Ranieri Althoff

(elder.santos@ufsc.br, 37212732)
(dante.juliatto@ufsc.br, 37212485)
(ranieri.althoff@grad.ufsc.br)